



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.251

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2016

04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JULHO DE 2016

Autoriza a efetuar liquidação, pagamentos de despesas, movimentação das contas e realização de transferências em nome da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social.

A Diretora Superintendente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 55º da Lei Complementar 214 de 25/04/2013;

CONSIDERANDO o inciso II do art. 8º combinado com os incisos IX e X do art 10º do Estatuto da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – Agehab.

RESOLVE:

Art.1º Ficam autorizados a efetuar liquidação, pagamentos de despesas,

movimentarem as contas e realizarem transferências financeiras em nome da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social, inclusive por meio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que se fizerem necessários, os seguintes servidores:

- I - Jorge Rodrigues de Castro;
- II - Andressa Araújo Martins.

Parágrafo único: A movimentação devida ser realizada sempre no mínimo 02 (duas) assinaturas, inclusive a eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 07 de Julho de 2016.

Zelinda Inês Lima Fernandes
Diretora Superintendente - AGEHAB

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR 002/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Atribui aulas em regime de suplência ou convocação, em caráter temporário, para suprir vagas na Rede Municipal de Ensino.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o artigo 57 da Lei nº 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

Resolve:

Atribuir aulas, em caráter temporário, a título de suplência ou convocação para profissionais da Educação Básica, conforme Anexo Único desta Resolução;

Dourados-MS, 13 de julho de 2016.

Ilda Miya Kudo Sequia
Secretária Municipal de Educação

ANEXO RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR 002/SEMED/2016

FUNCIONÁRIO	UNIDADE DE ENSINO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
ROSANE APARECIDA RODRIGUES MARCIANO BARTOLOMEU	E.M.PADRE ANCHIETA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	3	11/02/2016	08/07/2016	VAGA PURA	RESOLUÇÃO 015/SEMED/2016 PUBLICADA EM 16/05/2016 - COMPLEMENTO
RAQUEL CAVALCANTE SILVEIRA DE LIMA	E.M.AURORA PEDROSO DE CAMARGO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	5	22/02/2016	08/07/2016	ACRESCIMO DE 5 H/A EM DICLPLINAS DECORRENTES DA LC 220 DE 29 DE MAIO 2013 EM AURORA	RESOLUÇÃO 015/SEMED/2016 PUBLICADA EM 16/05/2016 - COMPLEMENTO
CRISTYE SILVA GOMES	E.M.I. PAI CHIQUITO PEDRO	PROFESSOR MATEMATICA	10	12/02/2016	08/07/2016	ACRESCENTADAS 10H/A, DE 12/02 A 08/07, NA EMI PAI CHIQUITO EM DISCIPLINAS DECORRENTES DA LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013.	RESOLUÇÃO 015/SEMED/2016 PUBLICADA EM 16/05/2016 - COMPLEMENTO
LUCIANE GIOVANI RODRIGUES	CEIM MARIA DE NAZARÉ	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL R2	20	03/02/2016	08/07/2016	CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CF LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013	RESOLUÇÃO 006/SEMED/2016 PUBLICADA EM 02/05/2016 - COMPLEMENTO
LUCIANA DA SILVA RAMOS	EM LOIDE BONFIM ANDRADE	PROFESSOR CIÊNCIAS	36	03/02/2016	08/07/2016	6H/A VAGA PURA, NA EM LOIDE BONFIM ANDRADE, 15H/A SUBSTITUINDO FLAVIO VERONA CASADO EM LICENCA PARA ESTUDO EM LOIDE BONFIM ANDRADE, 3H/A VAGA PURA NA EM LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO E 12H/ATIVIDADES.	RESOLUÇÃO 006/SEMED/2016 PUBLICADA EM 02/05/2016 - COMPLEMENTO

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmad Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves Da Silva	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Munic. de Dourados-Previd.	Antônio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Ilro Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7742
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Ilda Miya Kudo Sequia	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 061/2016 que objetiva a contratação com BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A., CNPJ n.º 05.777.772/0001-58, com fundamento no artigo

24, IV da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Dourados-MS, em 11 de julho de 2016.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS**EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL – CONTRATO Nº 212/2016/DL/PMD.**

PROCESSO: Tomada de Preços Nº 004/2016

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar o contrato acima e a obra de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, A SABER: SETOR 1 - RUA 31 DE MARÇO (PARTE), SETOR 2 - RUA CIDES CERZOSSIMO DE SOUZA (PARTE), SETOR 3 - RUA ANTÔNIO DE AMARAL (PARTE), SETOR 4 - RUA GUANABARA (PARTE) RUA CHILE (PARTE)" o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: CELSO ITSUO TARUMOTO

Cargo/Função: Engenheiro Civil

Registro Profissional: CREA 5060592810 D-SPV/MS 11718

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2016.

Secretaria Municipal de Planejamento.

ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS. CONFORME LICITADO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016, PROCESSO Nº 224/2016, CONTRATO Nº 151/2016/DL/PMD, LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO / OBRA: LOTE IV – JARDIM GUAICURUS (PARTE) E ESTRELA PORAVI I (PARTE)" o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: JUAN HENRY P. ANDREUS

Cargo/Função: Engenheiro Civil

Registro Profissional: CREA 16751P/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2016.

Secretaria Municipal de Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2016/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

J. A. Da Silva Prestadora de Serviços ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 011/2016.

OBJETO: refere-se à execução de serviços gerais públicos para conservação e manutenção de pavimentação asfáltica em diversos locais do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

08.01. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

26.782.113. – Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura

2021. – Implantação, Execução, Melhoramento e Manutenção da Infraestrutura Municipal

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.027.716,72 (um milhão vinte e sete mil setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Gerson Sehaustz

DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL – CONTRATO Nº 089/2014/DL/PMD.

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar o contrato acima e a obra de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS ESPECIFICADOS, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, ATRAVÉS DO PLANO DE ASFALTAMENTO COMUNITÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.470, DE 25 DE AGOSTO DE 2011, COM SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 456 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.", CONFORME LICITADO EM CONCORRÊNCIA Nº 004/2013, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 288/2013/DL/PMD E CONTRATO Nº 089/2014/DL/PMD, LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/OBRA: LOTE 1 / CHÁCARAS FLORA" o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: CELSO ITSUO TARUMOTO

Cargo/Função: Engenheiro Civil

Registro Profissional: CREA 5060592810 D-SPV/MS 11718

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2016.

Secretaria Municipal de Planejamento.

"RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, resolve retificar o extrato de portaria de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicada no Diário Oficial do Município nº. 4.226, 09 de junho de 2016, pág. nº. 06 com relação à Portaria nº. 682/2016 da servidora RENATA CONSUELO VIEIRA KOVACS.

Art. 1º - Onde consta, Licença Inicial - 30 dias – período 03/06/2016 a 02/07/2016, passe a constar, Licença Inicial - 27 dias - período 03/06/2016 a 29/06/2016.

Ratificam - se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 12 de julho de 2016.

ANTÔNIO MARCOS MARQUES **GLEICIR MENDES CARVALHO**
Diretor Presidente – PREVID Diretora de Benefício – PREVID

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL – CONTRATO Nº 151/2016/DL/PMD.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar o contrato acima e a obra de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **24 DE JUNHO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114760706001	ADRIANA RODRIGUES	776/2016	05	02/07/2016	06/07/2016			
000114762361001	ANDERCI DA SILVA	777/2016				30	15/06/2016	14/07/2016
00000501776001	AURENICE SALOMONE DA MATTA	778/2016				15	23/06/2016	07/07/2016
000114760663001	FATIMA BELO DA SILVA ROCHA	779/2016				15	21/06/2016	05/07/2016
000114762710001	IVETE SOUZA LIMA GARCIA	780/2016	11	29/06/2016	09/07/2016			
000000081371001	LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	781/2016				03	23/06/2016	25/06/2016
000114764300003	MARA APARECIDA CARDOSO SILVA	782/2016				15	22/06/2016	06/07/2016
000000130971001	MARIA SOARES DA CONCEICAO SOUZA	783/2016				30	17/06/2016	16/07/2016
000000086591001	ROSANGELA APARECIDA FERRARI DE SOUZA SIM	784/2016				124	29/06/2016	30/10/2016
000114762584001	SANDRA CESCHIN FIORAVANTI	785/2016	15	14/06/2016	28/06/2016			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **27 DE JUNHO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114761315003	DIRCE DA SILVA OLIVEIRA DELGADO MARQUES	786/2016	15	02/07/2016	16/07/2016			
000000090071001	EDMILSON ROZENDO PEREIRA	787/2016	15	07/07/2016	21/07/2016			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **29 DE JUNHO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
10031002	SHIRLE TELES SILVA	788/2016				93	30/06/2016	30/09/2016

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **30 DE JUNHO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000114761470001	ANDREIA CRISTINA EMBERCICS	789/2016	15	06/07/2016	20/07/2016			
000000043811001	CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE	790/2016				29	29/06/2016	27/07/2016
000114762090001	JAQUELINE ROCHA DA SILVA	791/2016	15	07/07/2016	21/07/2016			
114762518-2	LILIANY FERREIRA MENTE	792/2016	05	05/07/2016	09/07/2016			
000114761981002	MARIA SUELI BUENO PEREIRA BOLFE	793/2016				60	27/06/2016	25/08/2016
000000008951001	NAILZA FELIZARDO DE SOUZA	794/2016	15	28/06/2016	12/07/2016			
000114764397001	SILVANEIDE SILVA BARBOSA DE ALENCAR	795/2016				07	27/06/2016	03/07/2016
000114760724001	SOLAYNE SA NASCIMENTO	796/2016	12	28/06/2016	09/07/2016			
000114760724002	SOLAYNE SA NASCIMENTO	797/2016	12	28/06/2016	09/07/2016			

Antônio Marcos Marques
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EDITAL nº. 27/2016 de 11 de Julho de 2016**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Hospital da Vida, sito à Toshinobu Katayama, 949, Bairro Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia

médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

- Pessoalmente na Rua Toshinobu Katayama, 949 Vila Planalto – Hospital da Vida
- Por telefone (67) 3420-7800.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Médio	Vigia.	20/07/2016 – (QUARTA-FEIRA) Hora: 14:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados, MS, 11 de Julho de 2016.

Fabio Jose Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Hospital da Vida

Endereço: Rua Toshiobu Katayama, 949, Vila Planalto, Dourados/MS

Data: 20/07/2016 (QUARTA-FEIRA)

Hora: 13:30h

Cargo: 2013 - Vigia

N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
60718	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	50

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor;
- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;
- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (***) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

(*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(***) Documento original

OUTROS ATOS**ATA - AGETTRAN****ATA DE REUNIAO EXTRAORDINÁRIA****Conselho gestor do Fundo Municipal de Transporte e Transito.**

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis, as 08:00 horas, na sede da AGETTRAN – Dourados – MS, Av. Marcelino Pires nº 3930 piso superior do Terminal rodoviário Renato Lemes Soares, reuniram – se os membros do conselho Funtran, com o objetivo de analisar e aprovar as contas relativas aos meses de janeiro a

julho de dois mil e dezesseis. Presentes o Marcio Katayama, Satie Jacqueline Daniel, a Diretora Administrativa e Financeira da AGETTRAN, Lucimara Stroppa, o Diretor Presidente da AGETTRAN, Ahmad Hassan Gebara.

Ausente o conselheiro Raphael Matos e Sr. Alessandro Lemes Fagundes.

A Diretora Lucimara participou da reunião apenas para orientação sobre as referidas contas. Após análise, por unanimidade, as contas fora, aprovadas. Sem mais a acrescentar, eu Lucia Ketlyn Repele Freitas, encerro esta ata.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ADHEMAR SIMPLICIO DA SILVA SEGUNDO ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Bares e Outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves nº 1290 - Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação – LI, para atividade de Construção de prédio público para instalações da delegacia especializada em atendimento a mulher – localizada na Rua Josué Garcia Pires – Nº 405 – Bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BODEGAS RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA – ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de VIZZIO LOUNGE BAR LTDA – ME para BODEGAS RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - ME, para atividade de BAR ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS, RESTAURANTE E SIMILARES, localizada na Aven. Weimar Gonçalves Torres, nº1319, Bairro Centro no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CASSIO PIMENTA RAMOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARTICULAR, localizada na Rua/Av. RUA JOSUÉ GARCIA PIRES Nº 3195 - Bairro PARQUE NOVA DOURADOS, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DANIEL CONTERNO LEMOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, localizada na RUA FIRMINO VIEIRA DE MATOS, 848, JARDIM AMÉRICA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FRANTZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Autorização Simplificada – (LS), para atividade de Depósito para Prestação de Serviços combinados de apoio, conservação, limpeza, portaria, recepção e zeladoria em prédios e condomínios; Prestação de serviços de limpeza, asseio, higienização e conservação em prédios de qualquer tipo: prédios públicos, hospitais, residências, escritórios e fábricas; Prestação de serviços de paisagismo, limpeza e plantio de jardim, poda de árvores, plantio e manutenção de gramados e manutenção de áreas verdes; Poda e plantio de árvores na área urbana; Prestação de serviços de limpeza de acostamentos de estradas, limpeza de ruas, manutenção e pintura de meio fio; Imunização e controle de pragas urbanas, localizada na Rua/Av. Rodovia BR 163, Dourados/Caarapó, Km 05, s/nº – Bairro: Zona Urbana - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RHEMYS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, localizada na RUA CIRO MELO, 1550, JARDIM AMÉRICA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.